EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 1558/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026 que ALTEROU O ANEXO I DO CALENDÁRIO PERMANENTE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.023/2014, COM AS ALTERAÇÕES DAS LEIS nº 1.358/2022 e nº 1.399/2023, e em estrita observância à LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), FAZ SABER que no PERÍODO DE 11 DE novembro DE 2026 A 24 DE dezembro DE 2026, ficará aberto o prazo para que as ENTIDADES que realizam FESTAS CAMPEIRAS (RODEIOS TRADICIONALISTAS) e COMUNIDADES que realizam AÇÕES GASTRONÔMICAS PROMOVIDAS PELAS ETNIAS E COMUNIDADES apresentem propostas para a celebração de parceria para o exercício de 2027.

1. DO CREDENCIAMENTO E VALOR

As ENTIDADES e COMUNIDADES interessadas em realizar eventos ou festividades nos termos da lei, deverão no período acima mencionado, dirigir-se à Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, no horário de expediente para fins de credenciar-se ao recebimento da importância de até R$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme previsão contida na Lei Municipal nº 1.558/2026.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As ENTIDADES e COMUNIDADES, para viabilizar o CREDENCIAMENTO e, por consequência, o recebimento do recurso para o evento, deverão apresentar ofício de solicitação do auxílio e o valor pretendido (modelo anexo), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CNPJ;
- b) Certidão Negativa Municipal;
- c) Ata de posse da diretoria atualizada;
- d) Documento de identificação do presidente;
- e) Ata de aprovação da realização do evento, constando data e nome do evento;
- f) **Plano de Trabalho**, contendo a descrição das metas, cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos (exigência da Lei nº 13.019/2014).

3. DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA (Lei nº 13.019/2014)

Para o recebimento dos recursos, a entidade deverá, obrigatoriamente, abrir e movimentar os valores em conta bancária específica e exclusiva para este fim. Todos os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica que permita a identificação do beneficiário final, sendo vedado o saque em espécie, salvo exceções legais devidamente justificadas.

4. DO REPASSE

O repasse até o montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais), observado o plano de trabalho, será efetuado em até 10 (dez) dias antes da realização do evento, na conta bancária aberta especificamente para este fim.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As ENTIDADES E COMUNIDADES deverão, obrigatoriamente, apresentar o relatório das despesas realizadas (prestação de contas) conforme modelo anexo, acompanhando das respectivas notas fiscais e do extrato bancário, em conformidade com as regras da Secretaria Municipal da Fazenda e as diretrizes de transparência da Lei nº 13.019/2014. Eventual saldo na conta deverá ser recolhido aos cofres públicos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, se houverem, serão resolvidos pela Municipalidade à luz da Lei Federal nº 13.019/2014 e legislações municipais pertinentes.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

Ofício nº xxx/2026

EXMO. SR. JOÃO PAULO BALBINOT
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
QUATRO IRMÃOS/RS.

Senhor Prefeito:

A entidade/comunidade xxx, da Linha xxx, neste município, CNPJ nº xxx, representada por seu presidente xxx, CPF nº xxx, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer auxílio financeiro no valor de R$ xxx, conforme estabelece a LEI MUNICIPAL Nº 1558/2026 e o Edital de Chamamento nº 001/2026, para a realização do seguinte evento:

Nome do Evento:

Data da realização:

Segue em anexo a documentação prevista no edital e o Plano de Trabalho. Esperando o apoio e liberação do recurso solicitado, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Presidente

ANEXO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ENTIDADE/COMUNIDADE:
CNPJ:
NOME DO EVENTO:
DATA DA REALIZAÇÃO:

DATA	FORNECEDOR/CNPJ	NÚMERO DA NOTA	VALOR (R$)

Quatro Irmãos/RS, xx/xx/xxxx.

Presidente